

PORTARIA COREN-RO Nº 153 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;


CONSIDERANDO a realização da Capacitação: Anotações e Ética de Enfermagem e Atendimento em Emergências Clínicas – Núcleo de Educação Permanente – NEP;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


Art. 1º Designar a **Sra. Mara da Silva Pereira Bastos**- Conselheira Regional, o **Sr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz** – Chefe Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, bem como, a **Sra. Luana Holanda Santos** - Colaboradora, para realizarem a capacitação: *Anotações e Ética de Enfermagem e Atendimento em Emergências Clínicas*, no período de 25 a 28 de abril de 2023, no município de Pimenta Bueno – RO

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, nos termos das Decisões Coren-RO nº 004/2016 e 021/2021, o deslocamento se dará em carro oficial do Coren-RO Mitsubishi Triton OXL8D01, conduzido pelo Sr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário